



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

|                          |                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área Requirante          | Secretaria de Educação e Cultura<br>Secretaria de Planejamento e Gestão                                                                                              |
| Responsável pela demanda | Sueli Costa<br>Sérgio Aparecido Perrud                                                                                                                               |
| E-mail                   | <a href="mailto:educacao@pracinha.sp.gov.br">educacao@pracinha.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:planejamento@pracinha.sp.gov.br">planejamento@pracinha.sp.gov.br</a> |

### 2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

| Característica do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sugestão da modalidade de contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia<br><input checked="" type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício<br><input type="checkbox"/> Alienação de bens | <input type="checkbox"/> Pregão<br><input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)<br><input type="checkbox"/> Dispensa<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação<br><input checked="" type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Leilão<br><input type="checkbox"/> Concurso<br><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo |

#### Justificativa da sugestão da modalidade

O serviço prestado possui estimativa no valor de **R\$ 69.265,71 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), com base na planilha orçamentária do setor de engenharia da administração.**

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Contratação de empresa especializada em serviços de Impermeabilização de cobertura em manta asfáltica geotêxtil aluminizada na creche “Maria José Cesar” do Município de Pracinha/SP.**

Local do serviço:

Rua Costa Aguiar s/n - Centro - Pracinha/SP.

| Item | Descrição Resumida                                                                                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada em serviços de Impermeabilização de cobertura com manta asfáltica geotêxtil aluminizada na creche “Maria José Cesar” do Município de Pracinha/SP. | Serviço                 | 1          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de impermeabilização decorre da constatação de infiltrações na cobertura do prédio destinado à instalação de uma creche municipal. Embora ainda não esteja em uso, o imóvel apresenta comprometimentos em sua estrutura de cobertura que, se não forem corrigidos, poderão afetar a integridade do edifício e inviabilizar sua utilização. A intervenção é essencial para garantir que o espaço esteja em condições adequadas de segurança, salubridade e conforto térmico para receber as crianças e os profissionais que atuarão no local.

Além disso, destaca-se a urgência na conclusão das obras, tendo em vista a necessidade do município em colocar o prédio em funcionamento o quanto antes, diante da demanda por vagas na educação infantil. A utilização célere do espaço é fundamental para assegurar que as crianças do município tenham acesso a um ambiente escolar adequado, seguro e acolhedor. Para tanto, foi escolhida a manta asfáltica geotêxtil aluminizada, material que oferece alta eficiência na prevenção de infiltrações e ainda contribui para o conforto térmico interno, garantindo a funcionalidade e a durabilidade da edificação.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

| ( ) Sim               |                 | (X) Não                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                 | Justificativa                                                                                                                           |
| Número do item no PCA | Objeto resumido | <u>O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026</u> |
|                       |                 |                                                                                                                                         |

## 6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

**Quantidade/Características do Material ou Serviço:**

**Conforme memorial descritivo anexo**

- Descrição do serviço: Impermeabilização da cobertura da creche pro-infância do município, utilizando manta asfáltica geotêxtil aluminizada.
- Área de aplicação: 774,80 m²
- Material utilizado: Manta asfáltica geotêxtil tipo III-B, espessura de 4 mm, com superfície aluminizada, de alta resistência e durabilidade, especificada para aplicação em coberturas expostas à ação do tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## Características:

- Espessura da manta: 4mm.
- Resistência: Alta resistência à compressão e ao desgaste causado por intempéries.
- Temperatura de aplicação: A manta deverá ser aplicada em conformidade com as especificações do fabricante, considerando condições climáticas ideais (temperatura e umidade).
- Acabamento: A superfície da manta deverá ser totalmente lisa, sem bolhas ou falhas visíveis.

## Previsão do Início ou Fornecimento:

- Data prevista para início do serviço: O início do serviço se dará após a assinatura do contrato, conforme a necessidade da administração
- Prazo para conclusão: O prazo total para a execução do serviço será de 02 meses, contados a partir da data de início da obra, podendo ser prorrogável.
- Fornecimento do material: A contratada deverá entregar todo o material necessário para a execução do serviço até o início da obra.

## Requisitos Técnicos:

- Normas e regulamentos: O serviço deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), especialmente a NBR 9574, que trata da execução de sistemas de impermeabilização em edificações.
- Profissional qualificado: O prestador de serviço deverá contar com equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em execução de impermeabilização com manta asfáltica.
- Garantia: O serviço deverá ser garantido por 05 anos, com cobertura para falhas em execução e problemas relacionados à qualidade do material utilizado.
- Condicionamento do ambiente: O local deverá estar devidamente preparado para a aplicação do material, com a superfície limpa, seca e livre de qualquer tipo de impureza que possa comprometer a aderência da manta.

## 7. FONTE(S) DO RECURSO

**ORGÃO:** 02.07.00 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** ENSINO INFANTIL E CRECHE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0023.1005 – CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓ-INFANCIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.902.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 01

**FICHA:** 128



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

|  |
|--|
|  |
|--|

## 8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

**Pracinha, 16 de junho de 2025**

**Sueli Costa**  
**Secretária de Educação e Cultura**

**Sérgio Aparecido Perrud**  
**Secretário de Planejamento e Gestão**

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

**Laercio Biasi**  
**Prefeito**